



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATO DA MESA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre transferência da data de abertura da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Santarém.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto no art. 57, §4º, da Constituição Federal de 1988, que define o dia 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, como data da posse dos membros das Casas do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, *caput*, da Lei Orgânica do Município, que impõe o dia 1º de fevereiro como data de abertura da sessão legislativa da Câmara Municipal de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência privativa ao Prefeito para remeter mensagem e plano de governo à Câmara por ocasião da abertura da sessão legislativa;

CONSIDERANDO a coincidência de datas entre a posse dos membros do Congresso Nacional e a abertura da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Santarém, e possível ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, membros deste Poder Legislativo e outras autoridades públicas, em deslocamento para a Capital Federal para prestigiar a cerimônia de que trata o art. 57, §4º, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para 06 de fevereiro de 2023 a abertura da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santarém, Gabinete da Presidência “Vereador Godofredo Machado Portela”, 09 de janeiro de 2023.


SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente


MARIA ALBANICE LEAL DIAS

1º Secretária


CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

2º Secretário